DIÁRIO OFICIAL

PROGRESSOS

Prefeitura Municipal de Rio Real

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA ESPECIAL PNAB Nº 04 .....

PORTARIA ESPECIAL PNAB Nº 04

MUNICÍPIO DE RIO REAL – BAHIA
COMISSÃO MUNICIPAL DA PNAB – RIO REAL/BA

PORTARIA ESPECIAL PNAB Nº 04, DE 16 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO RESULTADO FINAL APÓS DILIGÊNCIAS DE ENTREGA E ANÁLISE DOCUMENTAIS DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E CONVOCADOS PARA A RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL HERANÇA PRÊMIO DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA, DE 26/11/2024 DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA QUE DESTINA RECURSOS REMANESCENTES DA PNAB (2023/2024) DE RIO REAL – BA AOS PROJETOS CULTURAIS CREDENCIADOS NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO MUNICIPAL DA PNAB DE RIO REAL – BA, constituída pelo **Decreto Municipal n°395 publicado no Diário Oficial nº 2.349, de 28 de abril de 2025**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as Políticas Públicas da Cultura cuja legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 da Instituição da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB e suas regulamentações para os Entes Federados;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.453/2023 que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740/2023 que regulamenta a Lei nº 14.399/2022;

CONSIDERANDO a Portaria MinC nº 10/2023 que institui regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade;

CONSIDERANDO a Portaria MinC nº 80/2023 que versa sobre as diretrizes de solicitação de aplicação dos recursos da PNAB no ano exercício de 2023/2024;

CONSIDERANDO a homologação do Cadastro Municipal de Cultura Edição, 2025.1, que impõe automaticamente o credenciando Agentes Culturais de Rio Real nesta segunda chamada, simplificando as disposições de inscrição visando dar celeridade às fases Editalícia em conformidade com as diretrizes dispostas no Art. 9º, § 2ºda Lei Nº 14.903/2024.

CONSIDERANDO os agentes culturais que efetivaram sua inscrição no CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO REAL – BA no decorrer do primeiro quadrimestre de 2025, receberão, neste certame, STATUS de AGENTE CULTURAL CREDENCIADO sendo, portanto, automaticamente inscritos e pré-selecionados para serem terem seu portifólio e/ou declarações artisiticas e culturais para serem avaliados pela Comissão Municipal PNAB constituída pelo Decreto Municipal n°395 publicado no Diário Oficial nº 2.349, de 28 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a unanimidade da decisão extraordinária da Comissão Municipal da PNAB em estabelecer novos parâmetros editalícios perante o diagnóstico situacional expressado em Consulta Pública a Sociedade Civil de Agentes Culturais sendo efetivado e registrado o interesse popular em desburocratizar e premiar artistas com tais recursos remanescentes uma vez que as significativas ações socioculturais são preexistentes no município.

CONSIDERANDO a condicionalidade (critério eliminatório) para esta seleção, bonificando e selecionando apenas candidatos para premiação cujo perfil atuação artística e cultural esteja inserido num contexto de democratização e ampliação do acesso aos recursos oriundos das políticas de financiamento a cultura perante as vedações expressas no processo.

CONSIDERANDO a existência de valores remanescentes da etapa anterior do EDITAL HERANÇAS PNAB 2024, e a necessidade de garantir amplo acesso democrático aos recursos disponíveis;

CONSIDERANDO que o Edital Herança PNAB, Chamamento Republicado, esta Portaria foi elaborado com base na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura) e no Decreto nº 11.453/2023 e atestado pela Consultoria Jurídica do Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 não deve ser utilizada neste edital, vez que não se trata de contratação de serviços (§ 4º do art. 2º da Lei nº 14.903/2024).

CONSIDERANDO os parâmetros contidos no Decreto Ministerial nº 12.257, de 22 de novembro de 2024 que Altera o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e determina que municípios executem valores captados no exercício 2023 e aportados em 2024 até 30/06/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de tramitação e encaminhamentos na ordem de urgência a fim de garantir a democratização de acesso aos recursos perante os prazos vigentes.

CONSIDERANDO a entrega e análise de documentos, certidões e dados bancários dos candidatos credenciados e selecionados neste certame que cumpriram com as diligencias das fases de habilitação e assinatura do termo de compromisso;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado final após diligencias de entrega e análise documentais dos candidatos selecionados e convocados para a respectiva homologação dos termos de compromisso do Edital PNAB que destinam recursos financeiros para premiação artísitca e cultural da PNAB – Rio Real /BA e dá outras providências.

Parágrafo único: Os Agentes Culturais e Artistas homologados nesta Portaria, listados em anexo**, cumpriram com as diligências documentais** da fase de habilitação/homologação da Comissão Municipal das respectivas **assinaturas dos Termos de Compromisso** confirmação dos **dados bancários e entrega e conferência de documentos e certidões** exigidas no certame sob a análise da Comissão Municipal e demais Setores da Administração Municipal.

Art. 2° Estão descredenciados e cancelados deste certame os proponentes convocados que **não cumpriram** com as diligências documentais previstas no Editais de Chamamento ou ainda, nos novos parâmetros exigidos nesta presente republicação e/ou que apresentam documentos com irregularidades insanáveis ou incompletos.

Art. 3° Esta Portaria expressa a anuência da Comissão Gestora da PNAB / RIO REAL.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage e revoga os efeitos em contrário.

Rio Real – BA, 16 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
ROBERTO DA PAIXAO
Data: 17/06/2025 08:34:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBERTO DA PAIXÃO
COORDENADOR GERAL DA COMISSÃO PNAB – RIO REAL

ANEXO III - PROJETOS DO CADASTRO RESERVA REMANESCENTE/ EDITAL HERANÇAS PNAB 2024. AVALIADAS E HOMOLOGADOS PELA COMISSÃO MUNICIPIO

CATEGORIA DO PROJETO	AGENTE DE CULTURAL	PROJETO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO	STATUS * [1]	VALOR DO INCENTIVO R$
AUDIOVISUAL	JUCIELE PAIXÃO DE JESUS SOUZA	Cinema Itinerante nas Comunidades de Tradição Rural.	Apresentação de cinema itinerante nas comunidades rurais difundindo a arte por meio audiovisual para crianças e jovens da zona rural.	PROJETO SELECIONADO HOMOLOGADO 85 pontos	9.500,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTISTICO E CULTURAL	TAIS DONATO DE SOUZA SILVA	Programa setorial de fortalecimento do patrimônio artístico e cultural	Promover a instrução e encaminhamentos de associativismo para salvaguarda dos coletivos artísticos e culturais perante o fortalecimento e formalização do setor.	PROJETO SELECIONADO HOMOLOGADO 85 pontos	9.500,00

[1] *Projeto Selecionado e avaliado recebendo quantitativo de pontuação em conformidade com Edital Heranças PNAB.